



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 41 / 2010

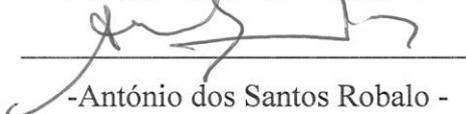
--- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **13 de Outubro de 2010**, deliberou alterar o Regimento do Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal. Assim as reuniões do Executivo passarão a realizar-se quinzenalmente, às Quartas – Feiras, com início às 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Sendo que:
 - A última reunião do mês, terá o primeiro período no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho e o segundo período será, obrigatoriamente, fora da sede do concelho (em cada Sede de Junta de Freguesia, seguindo a ordem decrescente do maior número de cidadãos eleitores). -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 15 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -